

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: TÓPICOS AVANÇADOS DE PROCESSO CIVIL

Período: 10º Período **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72h/a

Ano: 2018.

EMENTA

A disciplina contemplará os seguintes conteúdos: Negócio Jurídico Processual. Sistema Recursal. Novas Formas de Intervenção de Terceiros: Desconsideração da Personalidade Jurídica e *Amicus Curiae*. Conversão de Ação Individual para Ação Coletiva. Ações de Família. Resolução de Demandas Repetitivas. Julgamento Liminar de Improcedência. Consequências Pelo Não Cumprimento da Sentença. Fundamentação das decisões no Novo CPC. A dimensão do Formalismo-valorativo e a Ascensão do Princípio da Cooperação. Poderes do Juiz no novo CPC: Art. 139, IV. Fundamentos da Tutela Inibitória. Tutela de Remoção do Ilícito. Tutela Inibitória de Imposição de Obrigações de Fazer e Não Fazer. O direito à tutela jurisdicional efetiva e o poder do juiz. Sentenças (Técnicas) Mandamentais e Executivas *Lato Sensu*. O Microsistema Protetivo Coletivo das Ações Coletivas. Competência nas Ações Coletivas. Legitimidade *Ad Causam* nas Ações Coletivas. Coisa Julgada nas Ações Coletivas. Liquidação e Execução da Sentença. Distinções e Conceitos Fundamentais dos Precedentes Judiciais. O Sistema de Precedentes Judiciais no Novo CPC. Prerrogativas Processuais da Fazenda Pública. Prazos para a Fazenda Pública. Reexame Necessário. Antecipação de Tutela contra a Fazenda Pública. Fazenda Pública e a Ação Monitória. Execução Fiscal.

OBJETIVO GERAL

A disciplina envolve o estudo aprofundado de temas relevantes do Direito Processual Civil, numa perspectiva crítica e interdisciplinar. Objetiva-se fazer um estudo aprofundado das temáticas já abordadas nas disciplinas de Direito Processual Civil, por meio da qual se busca compreender de forma mais apropriada a origem dos institutos processuais civis, bem como os reflexos destes institutos nos demais ramos do Direito Processual, tais como o Processo do Trabalho, Eleitoral, Tributário etc. A referida disciplina tem também como meta complementar o estudo de institutos, cujos conteúdos básicos que já foram absorvidos pelos discentes serão utilizados para o aprofundamento de pontos merecedores de uma análise mais crítica e interdisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Realizar estudo crítico sobre as inovações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias dos institutos processuais, componentes do conteúdo programático da disciplina.
- 2) Despertar a criticidade nos discentes sobre a aplicação dos institutos processuais e sua utilização na *práxis* forense.
- 3) Examinar de forma mais profunda diversos institutos processuais, sem perder de vista os reflexos destes em outros ramos do Direito, bem como suas origens na teoria geral do processo.

4) Estudar o fenômeno de coletivização do Direito Processual, buscando trazer ao corpo discente um satisfatório conhecimento acerca das diferentes faces de muitos institutos processuais, como, v.g., a coisa julgada e a legitimidade.

5) Proporcionar ao corpo discente uma visão mais abrangente dos posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o Processo Civil, trazendo, para isso, à discussão divergências sobre os assuntos tratados.

METODOLOGIA

A aula é preponderantemente expositiva. Entretanto, o discente deve ser estimulado à reflexão crítica dos conteúdos da disciplina, em consonância com uma perspectiva horizontal e dinâmica do processo de ensinamento e com a adoção de práticas que impliquem o reconhecimento de que os alunos também são produtores de conhecimento e sujeitos ativos na construção coletiva do saber. Para isso, se faz necessário adotar metodologias ativas, por meio das quais o discente deixa de ser mero coadjuvante no processo de ensino-aprendizagem para se tornar também ator principal neste processo.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas. Não se pode descurar de uma avaliação contínua, onde se privilegia o aspecto meritório; para tanto, serão utilizados métodos de avaliação que possibilitem a aplicação deste tipo de averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo docente neste processo de ensino-aprendizagem.

CONTEÚDO

1. Mudanças no Novo CPC.

- 1.1. Negócio Jurídico Processual.
- 1.2. Sistema Recursal.
- 1.3. Novas Formas de Intervenção de Terceiros: Desconsideração da Personalidade Jurídica e *Amicus Curiae*.
- 1.4. Conversão de Ação Individual para Ação Coletiva.
- 1.5. Ações de Família.
- 1.6. Resolução de Demandas Repetitivas.
- 1.7. Julgamento Liminar de Improcedência.
- 1.8. Consequências Pelo Não Cumprimento da Sentença.
- 1.9. Fundamentação das decisões no Novo CPC.
- 1.10. A dimensão do Formalismo-valorativo e a Ascensão do Princípio da Cooperação.
- 1.11. Poderes do Juiz no novo CPC: Art. 139, IV.

2. Tutela Inibitória.

- 2.1. Fundamentos.
- 2.2. Tutela de Remoção do Ilícito.
- 2.3. Tutela Inibitória de Imposição de Obrigações de Fazer e Não Fazer.
- 2.4. O direito à tutela jurisdicional efetiva e o poder do juiz.
- 2.5. Sentenças (Técnicas) Mandamentais e Executivas *Lato Sensu*.

3. Processo Coletivo.

- 3.1. O Microsistema Protetivo Coletivo.
- 3.2. Competência.
- 3.3. Legitimidade *Ad Causam*.
- 3.4. Coisa Julgada.
- 3.5. Liquidação e Execução da Sentença.

4. Precedentes Judiciais.

- 4.1. Distinções e Conceitos Fundamentais.
- 4.2. O Sistema de Precedentes Judiciais no Novo CPC.

5. Fazenda Pública em Juízo.

- 5.1. Prerrogativas Processuais.
- 5.2. Prazos.
- 5.3. Reexame Necessário.
- 5.4. Antecipação de Tutela contra a Fazenda Pública.
- 5.5. Fazenda Pública e a Ação Monitória.
- 5.6. Execução Fiscal.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de; DIDIER JR, Fredie.. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Prova, Direito Probatório, Teoria do Precedente, Decisão Judicial, Coisa Julgada e Antecipação dos Efeitos da Tutela.** Salvador: JusPodivm, 2015. V. 2.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento.** Salvador: JusPodivm, 2015. V. 1.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos mediante procedimento comum.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V. 2.

Complementar

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** São Paulo: Saraiva, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes Obrigatórios.** São Paulo: RT, 2013.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado: Com remissões e notas comparativas ao CPC/1973.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O Novo Processo Civil Brasileiro: exposição sistemática do procedimento.** Rio de Janeiro: Forense, 2009.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.